

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE CABECEIRAS DE BASTO

FEVEREIRO DE 2013



ÍNDICE GERAL

Parte I	15
Enquadramento Geral do Plano	15
1. Introdução	17
2. Âmbito de aplicação.....	18
3. Objectivos gerais	18
4. Enquadramento legal.....	19
5. Antecedentes do processo de planeamento	20
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	20
7. Activação do plano.....	21
7.1. Competência para a activação do Plano	21
7.2. Critérios para a activação do Plano	22
8. Programa de exercícios	23
Parte II	25
Organização da Resposta	25
1. Conceito de actuação	27
2. Execução do plano	33
2.1. Fase de emergência.....	33
2.2. Fase de reabilitação	34
3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades	35
3.1. Missão dos agentes de protecção civil	36
3.1.1. Fase de emergência.....	36
3.1.2. Fase de reabilitação	39
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio	40
3.2.1. Fase de emergência.....	41
3.2.2. Fase de reabilitação	44
Parte III	47
Áreas de Intervenção	47
1. Administração de meios e recursos.....	49
2. Logística.....	51
2.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	52
2.2. Apoio logístico às populações.....	54
3. Comunicações	56
4. Gestão da informação.....	60
4.1. Gestão da informação às entidades actuantes nas operações	61

4.2. Gestão da informação às entidades intervenientes.....	62
4.3. Gestão da informação pública	63
5. Procedimentos de evacuação	65
6. Manutenção da ordem pública	67
7. Serviços médicos e transporte de vítimas	69
8. Socorro e salvamento	71
9. Serviços mortuários	74
10. Protocolos	77
Parte IV.....	79
Informação Complementar.....	79
Secção I.....	81
1. Organização geral da protecção civil municipal	81
1.1. Estrutura da protecção civil	81
1.2. Estrutura das operações	84
2. Mecanismos da estrutura de protecção civil.....	86
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil	86
2.2. Critérios e âmbito para a declaração da situação de alerta.....	88
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso	89
Secção II	96
1. Caracterização geral.....	96
2. Caracterização física	96
2.1. Clima	97
2.2. Geologia, litologia e geomorfologia.....	101
2.3. Hidrologia	106
2.3.1. Rede hidrográfica	106
2.3.2. Hidrogeologia.....	107
2.4. Pedologia	108
2.5. Uso do solo	109
3. Caracterização demográfica e sócioeconómica	115
3.1. População residente.....	115
3.2. Densidade populacional.....	119
3.3. Estrutura etária.....	120
3.4. Dinâmica da população.....	125
3.5. Alojamentos e edifícios	126
3.6. Indicadores económicos.....	127
4. Caracterização das infra-estruturas.....	131
4.1. Rede de acessibilidades	131

4.2. Pontos sensíveis	133
5. Caracterização do risco	134
5.1. Análise de risco	136
5.1.1. Risco de incêndios florestais	141
5.1.2. Risco de cheias e inundações	145
5.1.3. Risco de movimentos de massa em vertentes.....	149
5.1.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	152
5.1.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	153
5.1.6. Risco de incêndios em edifícios	155
5.1.7. Risco de ondas de calor	157
5.1.8. Risco de vagas de frio	158
5.1.9. Risco de nevões	159
5.1.10. Risco de colapso de estruturas	160
5.1.11. Risco de degradação e contaminação dos solos.....	160
5.2. Análise da vulnerabilidade	163
5.2.1. Risco de incêndios florestais	166
5.2.2. Risco de cheias e inundações	168
5.2.3. Risco de movimentos de massa em vertentes.....	170
5.2.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	170
5.2.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	170
5.2.6. Risco de incêndios em edifícios	171
5.2.7. Risco de ondas de calor	171
5.2.8. Risco de vagas de frio	172
5.2.9. Risco de nevões	173
5.2.10. Risco de colapso de estruturas	173
5.2.11. Risco de degradação e contaminação dos solos.....	173
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos	174
5.3.1. Risco de incêndios florestais	174
5.3.2. Risco de cheias e inundações	178
5.3.3. Risco de movimentos de massa em vertentes.....	179
5.3.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	179
5.3.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	180
5.3.6. Risco de incêndios em edifícios	180
5.3.7. Risco de ondas de calor	180
5.3.8. Risco de vagas de frio	181
5.3.9. Risco de nevões	182
5.3.10. Risco de colapso de estruturas	182

5.3.11. Risco de degradação e contaminação dos solos	182
6. Cenários	182
6.1. Risco de incêndios florestais	183
6.2. Risco de cheias e inundações	185
6.3. Risco de movimentos de massa em vertentes	186
6.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	187
6.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	189
6.6. Risco de incêndios em edifícios	190
6.7. Risco de condições meteorológicas adversas (ondas de calor, vagas de frio e nevoões)	191
6.8. Risco de colapso de estruturas	192
6.9. Risco de degradação e contaminação dos solos	192
7. Cartografia	193
Secção III	203
1. Inventário de meios e recursos	203
2. Lista de contactos	208
3. Modelos de relatórios e requisições	215
4. Modelos de comunicados	218
5. Lista de controlo de actualizações do plano	218
6. Lista de registo de exercícios do plano	219
7. Lista de distribuição do plano	219
8. Legislação	220
9. Bibliografia	223
10. Glossário	225
Anexo 1	245
Anexo 2	261

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura da protecção civil do Município de Cabeceiras de Basto.....	29
Figura 2 – Estrutura do PCO.....	32
Figura 3 – Diagrama das redes.....	59
Figura 4 – Estados de alerta do SIOPS.....	93
Figura 5 – Enquadramento territorial do Município de Cabeceiras de Basto.....	97
Figura 6 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Braga.....	98
Figura 7 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cabeceiras de Basto.....	98
Figura 8 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cavez.....	99
Figura 9 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Gondíães.....	99
Figura 10 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto.....	102
Figura 11 – MDT do Município de Cabeceiras de Basto.....	103
Figura 12 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.....	105
Figura 13 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.....	105
Figura 14 – Rede hidrográfica do Município de Cabeceiras de Basto.....	107
Figura 15 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.....	108
Figura 16 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.....	110
Figura 17 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.....	110
Figura 18 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.....	112
Figura 19 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.....	112
Figura 20 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.....	114
Figura 21 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	115
Figura 22 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.....	115
Figura 23 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	116
Figura 24 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.....	116
Figura 25 – Evolução da população residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2008.....	118
Figura 26 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	119

Figura 27 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Cabeceiras de Basto em 1991.....	121
Figura 28 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	121
Figura 29 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.	121
Figura 30 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	122
Figura 31 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	123
Figura 32 – Índice de envelhecimento por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.	125
Figura 33 – Rede viária do Município de Cabeceiras de Basto.	132
Figura 34 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco.....	136
Figura 35 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	142
Figura 36 – Áreas ardidas entre 1996 e 2006 no Município de Cabeceiras de Basto.....	143
Figura 37 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	144
Figura 38 – Precipitações médias anuais no Município de Cabeceiras de Basto.	147
Figura 39 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.....	148
Figura 40 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.....	151
Figura 41 – Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário.	153
Figura 42 – Pontos sensíveis no transporte e armazenamento de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.	156
Figura 43 – Índice de conforto bioclimático no Município de Cabeceiras de Basto.....	158
Figura 44 – Índice de conforto bioclimático para o mês de Janeiro no Município de Cabeceiras de Basto.....	159
Figura 45 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.	164
Figura 46 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	167
Figura 47 – Condicionamento da rede viária em caso de cheias e inundações no Município de Cabeceiras de Basto.	169
Figura 48 – Vulnerabilidade ao risco de incêndios em edifícios.	172
Figura 49 – Pilares fundamentais do SNDFCI.	176
Figura 50 – Faixas de gestão de combustível.....	177
Figura 51 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto.	193
Figura 52 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.....	194

Figura 53 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.....	195
Figura 54 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.	196
Figura 55 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.	197
Figura 56 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	198
Figura 57 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	199
Figura 58 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	200
Figura 59 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.....	201
Figura 60 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	202
Figura I – Equipamentos colectivos.....	258
Figura II – Estruturas afectas à segurança e à protecção civil.....	258
Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustíveis.....	259
Figura IV – Postos de vigia.....	259

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – CMPC de Cabeceiras de Basto.....	28
Quadro 2 – Equipamentos de rádio.....	59
Quadro 3 – Avisos meteorológicos do IM.....	90
Quadro 4 – Localização da estação meteorológica de Braga.....	97
Quadro 5 – Precipitação nas estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondíães.....	99
Quadro 6 – Classes hipsométricas no Município de Cabeceiras de Basto.	103
Quadro 7 – Classes de declives no Município de Cabeceiras de Basto.....	106
Quadro 8 – Quantificação da exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.	106
Quadro 9 – Características dos solos litólicos húmidos.	109
Quadro 10 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.....	111
Quadro 11 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.....	113
Quadro 12 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.....	114
Quadro 13 – População residente e variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.	117
Quadro 14 – População residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2008.	118
Quadro 15 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	120
Quadro 16 – População residente e variação populacional, segundo os grandes grupos etários, no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.	122
Quadro 17 – Indicadores etários por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	124
Quadro 18 – Dinâmica da população no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	125
Quadro 19 – Alojamentos e edifícios por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	126
Quadro 20 – Indicadores económicos por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	127
Quadro 21 – População empregada, segundo os sectores de actividade económica, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	129
Quadro 22 – População empregada, segundo os grupos de profissões, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	131
Quadro 23 – Conceitos subjacentes ao risco.....	134
Quadro 24 – Perigos susceptíveis de afectar o Município de Cabeceiras de Basto.	137

Quadro 25 – Grau de probabilidade.	138
Quadro 26 – Grau de gravidade.	138
Quadro 27 – Matriz de risco.	139
Quadro 28 – Matriz de risco do Município de Cabeceiras de Basto.	140
Quadro 29 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	145
Quadro 30 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.	148
Quadro 31 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.	151
Quadro 32 – Classes de risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.	154
Quadro 33 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.	164
Quadro 34 – Grupos mais vulneráveis no Município de Cabeceiras de Basto.	165
Quadro 35 – Níveis de prioridade de defesa a incêndios a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	167
Quadro 36 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	168
Quadro 37 – Inventário de meios e recursos.	203
Quadro 38 – Lista de contactos.	209
Quadro 39 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Cabeceiras de Basto.	213
Quadro 40 – Lista de contactos dos responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos.	214
Quadro 41 – Modelos de relatórios.	216
Quadro 42 – Modelos de requisições.	217
Quadro 43 – Modelos de comunicados.	218
Quadro 44 – Lista de controlo de actualizações do PMEPC.	219
Quadro 45 – Lista de registo de exercícios do PMEPC.	219
Quadro I – Canais e frequências da REPC no Município de Cabeceiras de Basto.	247
Quadro II – Canais e frequências da ROB no Município de Cabeceiras de Basto.	247
Quadro III – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Braga.	248
Quadro IV – Órgãos executivos.	249
Quadro V – Entidades e órgãos de apoio.	249
Quadro VI – Serviços de saúde.	250
Quadro VII – Forças de segurança.	250
Quadro VIII – Bombeiros.	250
Quadro IX – Estabelecimentos de ensino.	251
Quadro X – Equipamentos sociais.	253
Quadro XI – Equipamentos desportivos.	255

Quadro XII – Complexos/Zonas industriais.	256
Quadro XIII – Postos de abastecimento de combustível.....	257

PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil (PMEPC) é um documento formal no qual as autoridades de protecção civil, nos seus diferentes níveis, definem as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil e que prevê a reposição da normalidade das áreas afectadas, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, os bens e o ambiente.

Este documento corresponde a um plano geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem no âmbito territorial e administrativo do Município de Cabeceiras de Basto.

O director do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, o Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara Municipal ou quem este tiver designado para este efeito.

A elaboração deste documento justifica-se pela necessidade de eliminar os constrangimentos e/ou bloqueios existentes no território municipal e de o adaptar aos critérios e normas técnicas em vigor para a sua realização, permitindo identificar a tipologia dos riscos e vulnerabilidades mais significativos presentes, inventariar os meios e recursos disponíveis para fazer face a uma situação de emergência e organizar a resposta, através da definição das estruturas de direcção, comando e controlo e das missões atribuídas a cada entidade.

No Município de Cabeceiras de Basto existe uma multiplicidade de riscos merecedores de atenção por parte dos vários agentes de protecção civil. Estes riscos são de origem natural, tecnológica ou mista e embora nem todos tenham a mesma probabilidade de ocorrência, nenhum deve ser descurado.

Do conjunto de riscos identificados no território municipal assumem uma relevância superior os incêndios florestais, com maior incidência a Oeste e a Nordeste do território municipal, e as cheias e inundações, que afectam maioritariamente o sector Sul do território municipal, próximo das confluências das linhas de água locais com o rio Tâmega. Para além destas, as áreas que inundam são, principalmente, áreas urbanas em que os cursos de água foram canalizados ou obstaculizados por obras. Destaca-se ainda o risco de acidentes graves de tráfego rodoviário, em especial na Auto-Estrada (A7).

Neste documento não existem lacunas de informação considerada determinante para a sua correcta concretização e funcionalidade e não foram sentidas especiais dificuldades na sua elaboração.

Em regra, a revisão dos PMEPC deve ser realizada no mínimo uma vez a cada dois anos. A revisão é a etapa através da qual se incorporam no documento as alterações consideradas pertinentes, fruto da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência e pode ser motivada pela percepção de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, pela existência de informações decorrentes de novos estudos ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contactos das diversas entidades envolvidas no plano ou por mudanças do quadro legislativo em vigor.

O presente documento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da respectiva declaração de aprovação em Diário da República, após aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do PMEPC é de nível municipal e o seu objecto é a totalidade da extensão territorial e administrativa do Município de Cabeceiras de Basto, que apresenta uma área de 241,83 km² e é constituído por um total de 17 freguesias, nomeadamente Abadim, Alvite, Arco de Baúlhe, Basto – Santa Senhorinha, Bucos, Cabeceiras de Basto – São Nicolau, Cavez, Faia, Gondíães, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Refojos de Basto, Riodouro, Vila Nune e Vilar de Cunhas.

Este documento destina-se a caracterizar a multiplicidade de riscos de origem natural, tecnológica ou mista com possibilidade de afectar o Município de Cabeceiras de Basto e que são merecedores de atenção por parte dos vários agentes de protecção civil, nomeadamente incêndios florestais, cheias e inundações, movimentos de massa em vertentes, acidentes graves de tráfego rodoviário, acidentes no transporte de mercadorias perigosas, incêndios em edifícios, ondas de calor, vagas de frio, nevões, colapso de estruturas e degradação e contaminação dos solos.

Os riscos que assumem maior relevância no território municipal são os incêndios florestais e as cheias e inundações. As zonas mais sujeitas ao risco de incêndio florestal são as Freguesias de Bucos, Cabeceiras de Basto – São Nicolau, Painzela, Outeiro, Passos, Abadim, Riodouro, Vilar de Cunhas, Gondíães e Cavez, enquanto as cheias e inundações atingem particularmente as Freguesias de Refojos de Basto e Cavez.

3. OBJECTIVOS GERAIS

Os objectivos principais a que se destina o PMEPC são os seguintes:

- . Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- . Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;
- . Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;
- . Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- . Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- . Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- . Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- . Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- . Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de auto-protecção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração do PMEPC sustenta-se num conjunto de legislação que o enquadra, designadamente:

- . Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho (Aprova a directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil);
- . Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro (Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal);
- . Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho (Define o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS));

Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho (Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil).

5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

A versão anterior do PMEPC mereceu o parecer favorável da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (CMCB) em Março de 1999 e foi aprovado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) em Junho de 1999, tendo o processo de consulta pública sido anunciado em Diário da República em Maio de 1999.

A presente versão do PMEPC foi submetida a processo de consulta pública das suas componentes não reservadas entre 29 de Novembro e 28 de Dezembro de 2012, não tendo sido recebidos contributos, e recebeu o parecer favorável da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) a 5 de Fevereiro de 2013.

6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Em termos de instrumentos de planeamento e ordenamento do território, o PMEPC estabeleceu a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no Município de Cabeceiras de Basto, nomeadamente com o Plano Director Municipal (PDM), com o Plano Operacional Municipal (POM) e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Ao nível do PDM foi observada a carta de condicionantes, cuja actualização teve em consideração as áreas de risco identificadas no PMEPC, pelo que a sua elaboração foi determinante para a revisão do PDM. Do mesmo modo, a elaboração do PMEPC auxiliou ainda a revisão do PDM através da caracterização das infra-estruturas relevantes para a gestão de situações de emergência e da indicação dos estrangulamentos que condicionam a sua operacionalidade.

Quanto ao POM e ao PMDFCI destaca-se a importância da análise da carta de perigosidade de incêndio florestal e de risco de incêndio florestal, tendo também sido observada um outro conjunto de cartografia igualmente relevante.

Além destes dados, foi ainda utilizada na elaboração do PMEPC a informação relativa aos estudos sectoriais constantes destes três instrumentos de planeamento e ordenamento do território, como a caracterização física, socioeconómica e das infra-estruturas.

No sentido de manter a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no Município de Cabeceiras de Basto, a carta de risco de incêndio florestal constante no PMEPC não foi adaptada às quatro classes indicadas no *guia metodológico para*

a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal, mantendo-se as cinco classes constantes do PMDFCI.

Em termos de instrumentos de planeamento de emergência, o PMEPC articula-se superiormente com o Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil de Braga (PDEPCB) e a nível municipal com os sete PMEPC dos municípios que o circundam, nomeadamente Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena, Celorico de Basto, Mondim de Gasto, Fafe e Vieira do Minho.

Uma vez que o território é um contínuo que não respeita as barreiras administrativas, a gestão do risco tem necessariamente de ser efectuada em termos intermunicipais, de modo a interligar os diferentes territórios municipais.

Esta articulação traduz-se na recolha de informação de base relativa à análise de riscos e vulnerabilidades, incluindo cartografia, e em sinergias no domínio dos meios e recursos a incluir na organização da resposta e nas diferentes áreas de intervenção. Para este efeito deve ser assegurada a transmissão de toda a informação determinante, actualizando-a sempre que se verifiquem alterações significativas.

Para além de todos estes aspectos a ter em conta, a nível municipal o PDEPCB deverá ainda servir de referência a revisões futuras dos PMEPC, bem como a directivas, planos e ordens de operações dos diversos agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio.

A articulação com os sete PMEPC dos municípios que o circundam será feita sempre que necessária através dos contactos do responsável da protecção civil de cada município constantes no número 2 da secção III da parte IV.

7. ACTIVAÇÃO DO PLANO

7.1. COMPETÊNCIA PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

A activação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afectos e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

A entidade que detém, nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), a competência para a activação do PMEPC é a CMPC.

Quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justifica, por razões de celeridade do processo, a CMPC pode aplicar mecanismos excepcionais de activação do PMEPC, como a sua composição reduzida, no caso de ser impossível reunir a totalidade dos seus membros.

Deste modo, para a activação do PMEPC a CMPC pode deliberar com apenas os elementos da Comissão Restrita, composta por um representante da Câmara Municipal, o comandante do corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses (BVC) e o comandante do posto da Guarda Nacional Republicana (GNR), o que deve logo que possível ser ratificado pelo plenário.

Os meios a utilizar para a publicitação da activação do PMEPC devem ser adaptados ao tipo de ocorrência, à gravidade associada e à extensão do território afectada e devem ser preferencialmente os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais, os canais de televisão nacionais, a internet, a publicação de editais e o envio de SMS's para os telemóveis disponíveis, entre outros meios de difusão. Em caso de falha generalizada das comunicações os meios a utilizar para a publicitação da activação do PMEPC devem ser preferencialmente os megafones ou a difusão porta-a-porta pelas forças de segurança ou outros agentes de protecção civil.

Em caso de activação do PMEPC esta deve ser comunicada ao Ministro da Administração Interna, ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Braga e aos municípios vizinhos.

A desactivação do PMEPC e consequente desmobilização operacional ocorre mediante deliberação da CMPC, que poderá ser precedida de um entendimento entre o director do PMEPC, o Comandante Operacional Municipal (COM) e os Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC). Os meios a utilizar para a publicitação da desactivação do PMEPC devem ser os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais, os canais de televisão nacionais, a internet e a publicação de editais, entre outros meios de difusão.

Em caso de desactivação do PMEPC esta deve ser comunicada ao Ministro da Administração Interna, ao CDOS de Braga e aos municípios vizinhos.

No Município de Cabeceiras de Basto os meios a utilizar para a publicitação da activação e da desactivação do PMEPC é preferencialmente a rádio local, a Rádio Voz de Basto, que emite na frequência de 100,6 MHz.

7.2. CRITÉRIOS PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

O PMEPC é activado quando existe iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente e que justifique a adopção imediata de medidas excepcionais de prevenção, planeamento e informação ou especiais de reacção que não estejam expressas na actividade normal de protecção civil.

Assim, deverão ser estabelecidos quais os critérios a utilizar para fundamentar a sua activação/desactivação, os quais se poderão relacionar com a natureza dos acidentes graves ou catástrofes susceptíveis de afectar a área territorial correspondente, os danos e prejuízos provocados por tais situações ou o empenhamento/esgotamento dos meios e recursos a empregar.

A transversalidade dos riscos considerados num PMEPC torna difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, no entanto, deverá, sempre que possível, ser realizada uma quantificação dos critérios de activação.

Embora a activação do PMEPC seja da competência da CMPC, considera-se que a sua activação é necessária sempre que se verifiquem simultaneamente duas condições:

- . Quando se revela determinante para a resolução do problema;
- . Quando se verifica a ocorrência de um dos seguintes critérios:
 - . Número de mortos superior a 50 pessoas;
 - . Número de desalojados superior a 20 famílias;
 - . Danos graves em edifícios indispensáveis às operações de emergência de protecção civil que impeçam ou dificultem gravemente o funcionamento dos mesmos;
 - . Danos nos serviços e infra-estruturas (suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações) durante um período de 3 dias consecutivos;
 - . Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera) durante um período de 3 dias consecutivos, diminuindo este período em função do aumento dos caudais registados ou das quantidades de substâncias libertadas, e que afectem a saúde humana e/ou os bens e/ou os ecossistemas de forma grave.

O PMEPC é ainda activado sempre que a CMPC assim o entenda em qualquer outra situação de emergência não prevista na descrição anterior e da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente.

8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

O PMEPC deve ser regularmente treinado através de exercícios em que se simulam situações de emergência a diferentes níveis. Com o planeamento e realização destes treinos poderá, por

um lado, testar-se o plano em vigor, adaptando-o e actualizando-o se for caso disso, e, por outro lado, rotinar-se os procedimentos a adoptar em situação real de emergência.

De acordo com o artigo 9.º da Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho, a publicação de um PMEPC deve ser seguida da realização de um exercício no prazo máximo de 180 dias após a sua aprovação, sendo que posteriormente deve ser objecto de exercícios pelo menos bianualmente.

No âmbito das suas competências no domínio da protecção civil podem ainda o director do PMEPC ou a CMPC propor a realização de outros exercícios.

O programa para a realização futura de exercícios a adoptar para verificar a operacionalidade do PMEPC integra exercícios do tipo CPX (Comand Post Exercise), que se realizam em contexto de sala de operações com o objectivo de testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência, e do tipo LivEX, de ordem operacional, onde se desenvolvem missões no terreno com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

O exercício a realizar no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da revisão deverá ser do tipo CPX e os exercícios a realizar bianualmente deverão ser do tipo LivEX.